

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº073, 18 de abril de 2012, que publicou o Extrato de Aditivo de Convênio N°63/2011 IG nº702619 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ. **Onde se lê:** Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$63.168,54 (sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos). **Leia-se:** Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$63.168,54 (sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos). Fortaleza, CE, 02 de maio de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº065, 04 de abril de 2012, que publicou o Extrato de Aditivo de Convênio N°109/2011 IG nº702373 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - AMBAF. **Onde se lê:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.638/0001-06. **Leia-se:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53. Fortaleza, CE, 02 de março de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº065, 04 de Abril de 2012, que publicou o Extrato de Convênio nº117/2011 IG nº702527. **Onde se lê:** Valor de R\$30.984,40 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **Leia-se:** Valor de R\$30.984,40 (trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Fortaleza, 02 de maio de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº054, 20 de março de 2012, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato N°10/2011 IG nº697629 - MAP Serviços Técnicos LTDA. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **Leia-se:** I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; Fortaleza, CE, 18 de abril de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº042, 01 de março de 2012, que publicou o Extrato de Contrato N°01/2012 IG nº646830 - CP Comércio e Representações LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012. Fortaleza, CE, 07 de maio de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

**PORATARIA N°60/2012 -** O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei nº14.335, de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.819, de 25 de janeiro de 2012, D.O.E. de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste (UGP PROINFTUR), no âmbito da Secretaria do Turismo (SETUR) e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº14.964, de 13 de julho de 2011, D.O.E. de 19 de julho de 2011, parágrafo único; RESOLVE: Art.1º - **Designar, APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, como Gerente Administrativo- Financeiro, na Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste - UGP PROINFTUR, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012, ficando revogados as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°61/2012 -** O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei nº14.335, de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO o

disposto no Decreto nº30.819, de 25 de janeiro de 2012, D.O.E. de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste - UGP PROINFTUR, no âmbito da Secretaria do Turismo (SETUR) e dá outras providências; CONSIDERANDO os candidatos convocados na Seleção Pública Simplificada/2010/SEPLAG - Anexo Único do Edital nº05/2011 (D.O.E de 03 de fevereiro de 2011); RESOLVE: Art.1º - **Designar MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, como Gerente de Monitoramento e Controle, da Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste - UGP PROINFTUR, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012, ficando revogados as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°62/2012 -** O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei nº14.335, de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.819, de 25 de janeiro de 2012, D.O.E. de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste (UGP PROINFTUR), no âmbito da Secretaria do Turismo (SETUR) e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº14.964, de 13 de julho de 2011, D.O.E. de 19 de julho de 2011, parágrafo único; RESOLVE: Art.1º - **Designar, EVILÁSIO NUNES PEIXOTO**, como Gerente de Monitoramento e Controle, na Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste - UGP PROINFTUR, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012, ficando revogados as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL****EXTRATO DPGE ADITIVO DE CONVÊNIO N°014/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. II - OBJETO: a **renovação do convênio de cooperação mútua**, firmado entre o município de Guaraciaba do Norte e a Defensoria Pública Geral do Estado, sob o N°014/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de novembro de 2010, com a ratificação de todas as cláusulas firmadas no mesmo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2012.

Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas  
DEFENSORA PÚBLICA/RESPONDENDO PELA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar N°98/2011, 1º, também combinado com o Decreto N°30.608 de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 001352-16 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Abril de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Serviho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*